

MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES

NA ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS

A marcação e desmarcação de refeições é feita exclusivamente através do sistema informático destinado a esse fim.

A marcação deve ser feita preferencialmente nos Kiosk's no átrio da escola. Pode ser feita também no site do agrupamento www.aelavq.net/ também no Kiosk. (Para os alunos com maior dificuldade pode ser feita na secretaria, mas esta situação deve ser excepcional, para não sobrecarregar os serviços).

Para fazer marcação e/ou desmarcação de refeições é necessário:

- 1- Aceder na escola com o cartão de aluno.
- 2- Aceder através do site da escola com o código de aluno ou do encarregado de educação (ver instruções no site).
- 3- Cumprir o prazo de marcação.
- 4- Ter saldo suficiente no cartão (alunos com escalão A têm direito a refeição gratuita; alunos com escalão B pagam metade do valor da refeição – 0,73€; alunos sem estes escalões pagam 1,46€). No horário de marcação com multa, acresce o valor de 0,30€, independentemente de beneficiar ou não de redução.

HORÁRIOS E PRAZOS

Podem ser marcadas refeições com muita antecedência, relativamente ao dia em causa. Ou seja: não há limite de dias de antecedência. Também não há limite de número de refeições que cada utente pode marcar de uma só vez (desde que tenha saldo no cartão), embora só possa marcar uma para cada dia.

MARCAÇÃO SEM MULTA

- O limite de marcação sem multa são as 16:30h do dia anterior. A partir daí – e até às 10:30h do próprio dia – é possível a marcação mas o valor é acrescido de multa (0,30€). Após essa hora já não podem ser marcadas refeições. No caso refeições para segunda-feira, considera-se o dia anterior a sexta-feira, ou seja as refeições marcadas na sexta-feira a partir das 16.30 h e durante o fim-de-semana já são consideradas no período com multa.

No período de multa, apenas é possível marcar 10% do número de refeições já marcadas. A capacidade máxima diária do Refeitório é de 400 almoços. Portanto, os alunos nunca deverão deixar a marcação para o período com multa porque pode já estar esgotado o número máximo de refeições. Só assim se consegue garantir alimentos para todas as marcações e evitar a confeção apressada de alimentos para os últimos que vão almoçar.

DESMARCAÇÃO

A desmarcação só é possível no período sem multa (até às 16:30h do dia anterior). Após essa hora, o sistema informático bloqueia as desmarcações para os utentes.

EXCEÇÕES:

- 1- Em caso de doença súbita, ou outra situação inesperada que possa ser atendível, durante o período com multa, pode ser solicitada a desmarcação à escola, alegando o motivo – presencialmente, por mail ou através de telefone - 214191472. Essa desmarcação será feita exclusivamente pelos serviços da escola. APÓS AS 10:30H NÃO PODE SER DESMARCADA NENHUMA REFEIÇÃO EM CASO ALGUM PORQUE A CONFEIÇÃO JÁ FOI INICIADA.
- 2- Após as 10:30h, diretamente na cozinha à hora da refeição, a responsável pela cozinha pode marcar refeições com multa. MAS APENAS SE AINDA HOVER ALIMENTOS SUFICIENTES e no final do turno – próximo das 14:00h.

PENALIZAÇÕES

A marcação de refeições é da inteira responsabilidade do utente. Ninguém é obrigado a marcar refeição mas quem o fizer é obrigado a consumi-la. As penalizações ocorrerão de acordo com os limites a seguir:

3 ausências consecutivas
Ou 4 ausências interpoladas no mesmo mês
Ou 5 ausências no total (meses diferentes)

} 1 semana de penalização
com refeição a 4,10 €

Reincidências (após a primeira penalização)

2 ausências consecutivas ou
interpoladas no mesmo mês
ou 3 ausências no total (meses diferentes)

} 2 semanas de penalização
com refeição a 4,10 €

A atribuição do suplemento (“lanche”), tal como o nome indica, pressupõe um complemento ao almoço, o que significa que estes alunos têm o dever de almoçar na escola (pelo menos nos dias em que tenham aulas de manhã e de tarde), sob pena de perderem o direito ao lanche.

Os alunos a quem foi atribuído suplemento (“lanche”), sempre que não consumirem um almoço marcado, perdem o direito ao lanche do dia imediatamente a seguir à ausência ao almoço.

O não cumprimento destas regras significa um pior serviço e muito desperdício. Contamos com todos para melhorar o serviço e evitar que sejam lançadas sobras de alimentos para o lixo.

Linda-a-Velha, 14 de setembro de 2017

O Diretor
Carlos Guerreiro